



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Nº 211/2025

Mandaguáçu, 06 de maio de 2025.

Assunto: resposta ao requerimento nº 034/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta à solicitação de informações sobre desvio de função, informamos que, atualmente, o Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu registra três servidores efetivos exercendo funções distintas daquelas para as quais foram originalmente aprovados em concurso público:

Matrícula	Nome	Função de Concurso	Função Exercida
201559	ANGELA AP DE OLIVEIRA FULGENCIO	LAVADEIRA DE ROUPAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
201893	THIAGO HENRIQUE SERVENTE	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
201486	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A realocação dos três servidores públicos mencionados decorre da necessidade administrativa de adaptar a força de trabalho às demandas atuais da Administração, diante da obsolescência ou extinção das funções originárias para as quais foram inicialmente contratados, conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos instituído pela Lei Municipal nº 1.746/2011.

Importante destacar que essa realocação não implicou em qualquer alteração nos vencimentos dos servidores, que continuam a perceber salários correspondentes aos cargos de origem. Tal prática mitiga riscos de pleitos por equiparação salarial ou questionamentos jurídicos, uma vez que as remunerações das funções atualmente exercidas coincidem, em valor, com as dos cargos originais.

Ademais, os servidores possuem qualificação técnica compatível com as novas atribuições que lhes foram conferidas, o que assegura a manutenção da eficiência, da legalidade e da continuidade do serviço público. Dessa forma, a medida adotada atende ao interesse público, respeita os princípios da economicidade e da racionalidade administrativa.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Os servidores Zilbo Tomaroli Filho e Ricardo Luiz Bocchi vinham, anteriormente, desempenhando funções administrativas, em desacordo com as atribuições previstas em seus cargos de origem. Contudo, essa situação foi corrigida pela atual gestão, que promoveu a reintegração dos servidores às suas funções específicas, conforme previsto no respectivo plano de cargos.

Ressalte-se, porém, que, em caráter temporário e excepcional, esses servidores continuam colaborando com o setor administrativo, exclusivamente com a finalidade de prestar apoio ao processo de transição e adaptação do novo servidor designado para assumir, de forma definitiva, as atividades administrativas. Tal medida visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, evitando prejuízos ao funcionamento da unidade durante o período de capacitação do novo colaborador.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal


MÁRCIA DIAS CONON
Secretária Municipal de Administração

Ao Exmo. Sr:

Márcio Aquaroni Navachi

Presidente da Câmara de Vereadores